DocuSign Envelope ID: 8105712B-9D32-4687-90DB-CDC09532A0AB

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

(Resolução CNSP 330, de 2015)

As pessoas físicas abaixo subscritas, na condição de quotistas controladores, por intermédio do presente instrumento: **DECLARAM. 1.** Sua intenção de constituir sociedade com as características abaixo especificadas: **2.** Inexistência de restrições que possam, a juízo da Susep, afetar a reputação ilibada dos controladores e detentores de participação qualificada, nos termos do art. 44 da Resolução CNSP nº 422, de 2021, bem como do inciso VIII do artigo 5º do Anexo I da Resolução CNSP 330, de 2015. **3. ESCLARECEM** que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais impugnações à presente declaração deverão ser comunicadas diretamente a Superintendência de Seguros Privados – Susep, na Avenida Presidente Vargas 730, 9º andar – Rio de Janeiro, no prazo máximo de quinze dias, contados da data desta publicação, por meio de documento em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes poderão, na forma da legislação em vigor, ter direito a vista do respectivo processo. **Denominação social: ARG BRASIL CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA.** Local e sede: Alameda Guarujá 514, Santana de Parnaíba, estado de São Paulo. Capital inicial: R$ 500.000,00 divido em 500.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma. Composição societária: **OSCAR JUAN LENTINO,** detendo 250.000 quotas no valor de R$250.000,00. **MARGARITA CARCELLER,** detendo 250.000 quotas no valor de R$ 250.000,00. Objeto social: intermediação na contratação de resseguros e retrocessões, bem como a prestação de serviços técnicos relacionados á contratação e estruturação de programa de resseguros e gerenciamento de riscos, estando sujeita às restrições da legislação aplicável. Controladores: **OSCAR JUAN LENTINO,** argentino, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, com casa na San Martín 558, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, inscrito no CPF sob nº 705.062.541-86, portador de Carteira de Identidade 4.419.708. **MARGARITA CARCELLER,** argentina, casada, no regime de comunhão parcial de bens, empresária, com casa na San Martín 558, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, portadora de Carteira de Identidade 93.862.330, inscrita no CPF sob nº 705.062.461-67. Santana de Parnaíba, 14 de dezembro de 2022. **OSCAR JUAN LENTINO, MARGARITA CARCELLER**

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ARARAS

Resumo da Proposta Orçamentária de 2023, aprovada em Assembléia Geral Ordinária realizada em 09 de dezembro de 2022.

** RECEITA		** DESPESA	
RENDA TRIBUTÁRIA	9.900,00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	825.220,00
RENDA SOCIAL	1.188.220,00	CONTRIB. REGULAMENTARES	12.100,00
RENDA PATRIMONIAL	10.010,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	294.360,00
RENDA EXTRAORDINÁRIA		OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	
**TOTAL DA RECEITA:	**1.208.130,00**	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
MOBILIZAÇÃO DE CAPITAIS		DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	
** TOTAL GERAL:	**1.208.130,00**	**TOTAL DO CUSTEIO:	**1.131.680,00**
		APLICAÇÃO DE CAPITAIS	
		SUPERAVIT	76.450,00
		** TOTAL GERAL:	**1.208.130,00**
DANILO SANCHES DE ARRUDA PRESIDENTE		RONI WILLIAM VICENTIM TESOUREIRO	
Escritório Cunha Lima S/S Ltda CRC SP Nº. 2SP000230/0-1		GILSON GRAÇA RIBEIRO CT CONTADOR CRC N.º 1SP169867/0-2	

SANTHER - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.

CNPJ/ME 61.101.895/0001-45NIRE 35.300.058.721

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22.11.2022

Data, Hora, Local: 22.11.2022, às 10hs, na sede, Rua Aracati, 275, São Paulo/SP. **Presença**: Única Acionista. **Mesa**: Presidente - Hiroyuki Fujita; Secretário - Yoshisato Esaka. **Deliberações Aprovadas**: (i) a Acionista aprova a reforma do Estatuto Social, com a seguinte alteração no Art. 16 (xxii): inclusão do termo "leasing" nos investimentos de TI a serem submetidos ao Conselho de Administração e substituição da expressão "últimos 5 exercícios sociais" por "em 5 exercícios sociais, em valor total", conforme apresentado, passando a ter a seguinte redação:Art. 16 (xxii): fazer investimentos em TI, novos ou renovações, incluindo compra ou leasing de hardware, software, redes e desenvolvimento de sistemas, em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas em 5 exercícios sociais, em valor total igual ou superior a R$5.000.000,00. A apresentação realizada, referente à deliberação acima, ficará devidamente arquivada na sede da Companhia. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 22 de novembro de 2022. **Mesa:** Hiroyuki Fujita - **Presidente**; Yoshisato Esaka - **Secretário**. Acionista: **H&PC BRAZIL PARTICIPAÇÕES S.A.,** Por: Hiroyuki Fujita - **Diretor Presidente,** Por: Yoshisato Esaka - **Diretor Vice Presidente.** JUCESP nº 683.337/22-1 em 05.12.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Santher - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.

CNPJ/ME 61.101.895/0001-45 - NIRE 35.300.058.721

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 22 de Novembro de 2022

Data, Hora, Local: 22.11.2022, às 9h30, por videoconferência. **Presença**: todos os membros do Conselho. **Convidados**: Hiroyuki Okita, Koichi Geshi, Hideki Ono, Makoto Nakamura, Eduardo Martins Aron, Jorge Casmerides, Celso Ricardo dos Santos, Ryota Inamura, Hideyuki Kawahara, Takeshi Tsuji, Satoshi Inoue e Gengo Hirata. **Mesa:** Presidente: Hiroyuki Fujita; Secretário: Takeshi Tsuji. **Deliberações Aprovadas: (i)** consignar a renúncia do Sr. **Hiroshi Kuroda**, japonês, casado, empresário, RNM F336020R, CPF/ME 244.886.198-60, residente em Bragança Paulista/SP, ao cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Industrial Sênior (Vice-Gerente de Fábrica), na data de 31/10/2022**, nos termos da carta de renúncia arquivada na sede da Companhia. A ele, nossos agradecimentos pelo trabalho e ações desenvolvidas no desempenho de sua função. Composição da Diretoria: **Hiroyuki Fujita**, japonês, casado, empresário, RNM F3318616, CPF/ME 244.886.268-07, para ocupar o cargo de **Chief Executive Officer (CEO)** com mandato até **31/12/2022**; **Eduardo Martins Aron**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 16.830.882-4 (SSP/SP), CPF/ME 126.399.708-28, para **Diretor Presidente,** com mandato até **31/12/2022**; **Yoshisato Esaka**, brasileiro, casado, empresário, RG 12.225.114-3 (SSP/SP), CPF/ME 144.123.448-94, para **Diretor Vice-Presidente**, com mandato até **30/06/2023**; **Jorge Casmerides**, brasileiro, casado, economista, RG 16.610.607 (SSP/SP), CPF/ME 087.509.148-20, para ocupar o cargo de **Diretor Executivo Administrativo e Financeiro Sênior**, com mandato até **13/02/2023**; **Celso Ricardo dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, RG 25.395.711-4 SSP/SP, CPF/ME 250.363.778-77, residente em Bragança Paulista/SP, para **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Industrial Sênior (Gerente de Fábrica)**, com mandato até **31/01/2023; Ryota Inamura**, japonês, casado, empresário, RNM V591427T, CPF/ME 233.604.668-70, para **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Vendas** com mandato até **31/12/2022**; **Hideyuki Kawahara**, japonês, casado, bacharel em comércio, RNM F525475K, CPF/ME 900.626.648-59, para **Diretor Estatutário**, para exercer a função de **Diretor Executivo Sênior de Marketing** com mandato até **30/06/2023**; **Takeshi Tsuji**, japonês, casado, empresário, RNM F335276Y, CPF/ME 109.940.651-08, para **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Estratégia e Planejamento Societário** com mandato até **30/06/2023**; **Satoshi Inoue**, japonês, casado, empresário, RNM F336495H, CPF/ME 109.777.281-02, para **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo de Controladoria**, com mandato até **30/06/2023,** todos residentes em São Paulo/SP, exceto quando citado. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 22.11.2022. Membros: Hiroyuki Fujita, Yoshisato Esaka, Kunihiro Okazaki, Makoto Saito, Tsuyoshi Teragaki e Akihiko Matsuda. JUCESP 687.877/22-2 em 12.12.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 235ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da **235ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO** da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13.20 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, em **27 de dezembro de 2022, às 14h de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 237ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da **237ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO** da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 17.19 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, em **27 de dezembro de 2022, às 14h15 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 316ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da **316ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO** da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.16 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, em **28 de dezembro de 2022, às 11h45 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 - lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **JOSÉ CARLOS ANTUNES,** brasileiro, supervisor, divorciado, RG N° 21.272.341-8-SSP/SP, CPF/MF Nº 125.430.698-60, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$23.275,45,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **187.514** deste Ofício, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 14 de dezembro de 2022. (Protocolo 716.319)

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
UNIDADE DE CONTROLE DE CONTRATOS - NILO

Acha-se aberto no Hospital das Clínicas da FMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº - 01157/2022** - Processo **HCFMUSP PRC-2022/02370**, Processo **Siafem 20220937499**, OFERTA DE COMPRA **092301090572022OC01402** - Objeto: **prestação de serviços, em lote único, de assistência técnica, manutenções preventivas e corretivas, com fornecimento de peças, nos equipamentos da marca Fanem, instalados no Instituto da Criança (ICR-HCFMUSP) e no Instituo do Coração (INCOR-HCFMUSP) do Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo**, cuja sessão será realizada no **dia 29/12/2022, às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br ou na Divisão de Material, na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, Prédio da Administração, 2º andar, das 08:00 às 16:00 horas, no valor de R$ 10,00 (dez reais), na versão impressa, a partir de **16/12/2022. PREGOEIRO DESIGNADO: ESTEVÃO SALES DOS SANTOS CEDRO E SUPLENTES**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO
PROCESSO nº 7354-PG/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO EM DIVERSAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JAHU, de acordo com as especificações constantes neste Edital e no Termo de Referência (anexo s I e I A).
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06 de janeiro de 2022 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 16 de dezembro de 2022, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no municipio de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no site da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 15 de dezembro de 2022.
DANIEL ESTEVES DE BARROS
Departamento de Licitações.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Gerência de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº. 77/00172/22/05, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COLETA, RETIRADA, TRANSPORTE, DESCONTAMINAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, LÂMPADAS ELIPSOIDAIS OU DE BULBO, DESCARTADAS, QUEIMADAS, INSERVÍVEIS OU SUBSTITUÍDAS POR DESGASTE NATURAL, E LÂMPADAS QUEBRADAS DAS ESCOLAS E DIRETORIAS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital. A sessão pública dar-se-á no dia 03/01/2023, às 09:00 horas no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da Oferta de Compra nº 081102080462022OC00031, ou através do endereço: http://www.fde.sp.gov.br - Opção Licitações ou ainda na sede da FDE, na Gerência de Licitações na Av. São Luis, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas. A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 08/12/2022, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4000 / (11) 3158-4334 e/ou através do e-mail gli@fde.sp.gov.br - **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

DREXELL DO BRASIL S.A.

CNPJ/ME Nº. 03.985.274/0001-75 - NIRE Nº. 35.300.335.953

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2022

Data, Hora, Local: 30.10.2022, às 14 horas, na sede social, Avenida Yojiro Takaoka, nº 4.384, Sala 701. Conjunto 5.460, Santana de Parnaíba/SP. **Presença**: totalidade das Acionistas. **Mesa**: Presidente: **Paulo Cesar Lopes Zeredo**, Secretária: **Tatiane Araújo Pereira**. **Deliberações Aprovadas**: (a) o **Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Incorporação de Parcela Cindida**, relativo à Cisão Parcial desta Companhia, com a versão da parcela cindida para a sua acionista **Peach Tree Participações e Empreendimentos Imobiliários e Rurais S.A.**, com sede em Santana de Parnaíba/SP, CNPJ/ME nº 10.570.037/0001-09, JUCESP-NIRE nº 35.300.562.755, em 8.1.2021 – ("**Companhia Incorporadora**"); (b) ratificar a nomeação da empresa **Fernandes Associados**, com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ/ME nº 00.211.317/0001-77, CRC/MG nº 6869, representada por Sr. Vander Lima Fernandes, CRC/MG nº 59.391, que procederam à avaliação do patrimônio líquido desta Companhia a ser cindido e elaboraram o respectivo **Laudo de Avaliação**; (c) o **Laudo de Avaliação,** que fixou o valor do patrimônio líquido desta Companhia em R$ 137.410.923,00. Desse valor, será cindida a parcela proporcionalmente, neste ato, o acervo líquido de R$ 15.667.278,81. O acervo líquido cindido a ser vertido para a Companhia Incorporadora é composto por: 1. A participação societária na sociedade Gallaxia S.A., CNPJ/ME nº 15.029.975/0001-10 e NIRE 35.300.418.344, representada por 6.179.379 ações e equivalentes a 93,36846% do seu capital social, totalizando R$ 6.179.379,81; e 2. A participação societária na sociedade Só Software Informática Ltda., CNPJ/ME nº 37.085.024/0001-09 e NIRE 35.218.519.795, representada por 9.487.899 quotas no valor unitário de R$ 1,00 e equivalentes a 99,99% do seu capital social, totalizando R$ 9.487.899,00. (d) aprovar a Cisão Parcial desta Companhia, e a posterior incorporação da parcela cindida, pela acionista Peach Tree Participações e Empreendimentos Imobiliários e Rurais S.A., sendo dita incorporação feita pelo valor do patrimônio líquido contábil da Companhia Cindida, apurado com base no balanço levantado em 31.08.2022, tudo de acordo com o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Incorporação de Parcela Cindida, e demais preceitos legais, como consequência da estreita colaboração existente entre ambas as Companhias – Cindida e Incorporadora; (e) esclarecer que as eventuais variações patrimoniais que tenham ocorrido, desde a data do balanço levantado em 31.08.2022 até a presente data da Cisão Parcial desta Companhia, serão retratadas na contabilidade da Companhia Incorporadora; (f) declarar que, em virtude da operação de Cisão Parcial aprovada, o capital social da Companhia Cindida será reduzido em R$ 15.667.278,81. Assim, o capital social da **Drexell do Brasil S.A.**, passa dos atuais R$ 24.255.123,00, dividido em 24.255.123 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R$ 8.587.844,19 dividido em 8.587.844 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. (g) Nos termos do § ùnico do Art. 233 da Lei 6.404/1976, a Companhia Incorporadora será responsável apenas pelas obrigações que lhes forem transferidas em decorrência da operação de Cisão Parcial aprovada, sem solidariedade entre a Companhia Cindida. (h) autorizar os Diretores desta Companhia, Srs. **Paulo César Lopes Zeredo,** brasileiro, divorciado, analista de sistema, RG nº 619.657 SSP/DF e CPF/ME nº 040.971.838-69, residente em Brasília/DF e **Tatiane Araujo Pereira**, brasileira, solteira, advogada, OAB/DF nº 41.644 e CPF/ME n° 007.291.271-50, residente em Brasília/DF**,** a tomarem todas as providências necessárias para a efetivação da operação societária de Cisão Parcial, ora aprovada, procedendo a todos os necessários arquivamentos, registros e baixas. **Encerramento:** Nada mais. Santana de Parnaíba /SP, 30.10.2022. **Presidente da Mesa -** Paulo Cesar Lopes Zeredo, **Secretária da Mesa -** Tatiane Araújo Pereira. JUCESP nº JUCESP nº 672.031/22-0 em 25.11.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 281ª E 282ª SÉRIES DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das **281ª E 282ª SÉRIES DA 01ª EMISSÃO** da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 10.13 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, em **28 de dezembro de 2022, às 14h15 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 290ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da **290ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO** da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.13 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, em **28 de dezembro de 2022, às 14h30 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 297ª E 298ª SÉRIES DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da **297ª E 298ª SÉRIES DA 01ª EMISSÃO** da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.16 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, em **28 de dezembro de 2022, às 11h15 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004815-08.2021.8.26.0292.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). MAURÍCIO BRISQUE NEIVA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a COMERCIAL E ATACADISTA M B BASTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, CNPJ 18.530.640/0002-50 e **PEDRO HENRIQUE SILVA VIEIRA**, CPF 100.532.407-74, que, nos autos da ação Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários em fase de CUMPRIMENTO DA SENTENÇA requerida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A foi penhorado o valor de R$ 1.410,05 pelo SISBAJUD, conforme as fls.103 dos autos, em razão do débito de R$ 416.878,52 (Fevereiro/2022). Estando os SUPRACITADOS em lugares desconhecidos, foram deferidas intimações por edital, para que em 05 dias, se o caso, apresentarem impugnações, após os 20 dias supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 05 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos mutuários cujos nomes, nºs de contrato conta e endereço encontram-se abaixo descritos que, por força de cláusula resolutória no respectivo instrumento firmado com a CDHU, deverão **REGULARIZAR** a ocupação dos referidos imóveis **constatada por Oficial de Cartório**, bem como as prestações pendentes de pagamento, no prazo máximo **de 30 (trinta) dias**, a contar da data desta publicação, sob pena de **RESCISÃO ADMINISTRATIVA** do seu vínculo com a CDHU, por força da mencionada cláusula contratual.

Nome do Mutuário:	Contrato:	Endereço:	Tipo de Contrato:
LILIA OLIVEIRA DE PAIVA	524.294-6	RUA NESTOR SILVA DE OLIVEIRA, 524. Q: I - L: 005 SOROCABA/SP	TAOPOC

CDHU — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, NA FORMA DA LEI, **FAZ SABER** aos mutuários dos Empreendimentos, Municípios abaixo listados, cujos Nomes, nºs de Contrato/Conta e Endereços encontram-se abaixo descritos, que por força de cláusula resolutória existente no Contrato de Termo de Adesão e Ocupação Provisória com Opção de Compra - V firmado com a CDHU, deverão **REGULARIZAR** a ocupação dos referidos imóveis, bem como as prestações pendentes de pagamento, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data desta publicação, sob pena de **RESCISÃO ADMINISTRATIVA** do seu vínculo com a CDHU, por força da mencionada cláusula contratual, constante da Notificação Extrajudicial já encaminhada.

NOME	CONTA	ENDEREÇO	CONJUNTO	MUNICÍPIO
LUCIMAR MARIA MENDES DA SILVA	211.249-8	RUA TRES, 65 - Q:B L:5 B:C AP:33	ITATIBA A11	ITATIBA
ALZIRA SERCHIARI	15.5180-3	RUA PREF CELSO DANIEL, 1030 - Q:AD P:02 B:A2 AP:22	CAMPINAS E	CAMPINAS
ANA PAULA DE BRITO OLIVEIRA	687.731-0	RUA MARIA JANDIRA DE JESUS SOUZA, 145 - Q:AC P:16 B:E2 AP:01	CAMPINAS E	CAMPINAS
JOÃO MARQUES MENDONÇA	328.725-7	RUA ANTONIO DA CUNHA LEME, 237 - B:E AP:32	CAMPINAS J	CAMPINAS
JOSE EDENILSON DA SILVA	683.489-9	RUA LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA, 155 - Q:AE P:20 B:C1 AP:44	CAMPINAS E	CAMPINAS
JOSEVANIA DE OLIVEIRA DE SOUZA	225.848-1	RUA ANTONIO DA CUNHA LEME, 237 - B:A AP:51	CAMPINAS J	CAMPINAS
VANESSA BARBOZA DE RAMOS	328.754-7	RUA ANTONIO DA CUNHA LEME, 237 - B:C AP:33	CAMPINAS J	CAMPINAS
CLAUDEMIR TORRES	683.526-8	RUA PREF CELSO DANIEL, 1030 - Q:AD P:01 B:B2 AP:42	CAMPINAS E	CAMPINAS
VANDERLEIA ALVES DA SILVA	955.259-7	RUA BENEDICTO ANTONIO FILHO (ANT R HUM), 34 - C:VERDE Q:A L:1 B:2A AP:32	CAMPINAS H	CAMPINAS

CDHU — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PEACH TREE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E RURAIS S.A.

CNPJ/ME Nº. 10.570.037/0001-09 - NIRE Nº. 35.300.562.755

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2022

Data, Hora, Local: 30.10.2022, às 15 horas, na sede social, Avenida Copacabana, nº 71, unidade 5, sala 3, Santana de Parnaíba/SP. **Presença**: totalidade das acionistas. **Mesa**: Presidente: Bruna Boner Leo Silva, Secretário: Karina Boner Leo Silva**. Deliberações Aprovadas**: (a) ratificar a autorização conferida à Administração desta Companhia para a celebração do **Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Incorporação de Parcela Cindida** relativo à Cisão Parcial da Companhia **Drexell do Brasil S.A.**, com sede em Santana de Parnaíba/SP, CNPJ/ME 03.985.274/0001-75, JUCESP-NIRE 35.300.335.953, em 15.8.2000 - **("Companhia Cindida")**, por esta Companhia, concordando com suas cláusulas e condições; (b) ratificar a nomeação da empresa **Fernandes Associados**, com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ/ME nº 00.211.317/0001-77, CRC/MG nº 6869, representada por Sr. Vander Lima Fernandes, CRC/MG 59.391, que procederam à avaliação do patrimônio líquido da parcela a ser cindida da Companhia Cindida, cujos trabalhos serviram de base para a elaboração do **Laudo de Avaliação**; (c) o **Laudo de Avaliação,** que fixou o valor do patrimônio líquido da Companhia Cindida em R$ 15.667.278,81, a ser vertido para a Companhia. O acervo líquido cindido a ser vertido para a Companhia Incorporadora é composto por: 1. a participação societária na sociedade Gallaxia S.A., CNPJ/ME 15.029.975/0001-10 e NIRE 35.300.418.344, representada por 6.179.379 ações e equivalentes a 93,36846% do seu capital social, totalizando R$ 6.179.379,81; e 2. a participação societária na sociedade Só Software Informática Ltda., CNPJ/ME nº 37.085.024/0001-09 e NIRE 35.218.519.795, representada por 9.487.899 quotas no valor unitário de R$ 1,00 e equivalentes a 99,99% do seu capital social, totalizando R$ 9.487.899,00. (d) a Cisão Parcial da Companhia Cindida, na forma do disposto nos artigos 227 e 229 da Lei 6.404/1976, e a posterior incorporação da parcela cindida por esta Companhia, tudo de acordo com o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Incorporação de Parcela Cindida, e demais preceitos legais, como consequência da estreita colaboração existente entre ambas as Companhias – Cindida e Incorporadora; (e) esclarecer que as eventuais variações patrimoniais que tenham ocorrido, desde a data do balanço levantado em 31.08.2022 até a presente data da Cisão Parcial da Companhia Cindida, serão retratadas na contabilidade da Companhia; (f) Em virtude da operação de Cisão Parcial, o capital social desta Companhia não sofrerá alterações. A referida parcela cindida será registrada na Companhia de acordo com a redução equivalente ao valor do seu investimento na Companhia Cindida, efetuadas as reclassificações e transferências contábeis necessárias; (g) A Companhia Incorporadora será responsável apenas pelas obrigações que lhes forem transferidas em decorrência da operação de Cisão Parcial aprovada, sem solidariedade entre a Companhia Cindida. (h) autorizar a Diretora desta Companhia, Sra. **Tatiane Araujo Pereira**, brasileira, solteira, advogada, OAB/DF nº 41.644 e CPF/ME n° 007.291.271-50, residente em Brasília/DF, a tomar todas as providências necessárias para a efetivação da operação societária de Cisão Parcial. **Encerramento:** Nada mais. Santana de Parnaíba/SP, 30.10.2022. **Mesa:** Presidente - Bruna Boner Leo Silva, Secretária - Karina Boner Leo Silva. JUCESP nº 672.032/22-3 em 25.11.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 244ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da **244ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO** da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 15.6 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, em **27 de dezembro de 2022, às 14h30 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 249ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da **249ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO** da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 15.6 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, em **27 de dezembro de 2022, às 14h45 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 437ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da **437ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO** da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13.11.2 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, em **28 de dezembro de 2022, às 12h de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 15/12/2022 22:19:49 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal *www.gazetasp.com.br* como sendo cópia fiel da edição impressa produzida em nosso parque gráfico e com circulação em bancas de jornais e assinantes.